



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Figueirópolis D'Oeste

PORTARIA Nº. 13/2024 DE 25 DE ABRIL DE 2024.

O Exmº Sr. **GESSY ESPERIDIÃO MARIANO**, Presidente da Câmara Municipal de Figueirópolis D'Oeste-MT, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a legislação vigente:

RESOLVE:

Artigo 1º - Considerando o comunicado da empresa de energia elétrica, Energisa S/A, que faltara energia devido manutenção na rede elétrica nesta cidade, determina a suspensão do expediente e atendimento ao público da câmara municipal no dia 26/04/2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL, EM
25 DE ABRIL DE 2024.

GESSY ESPERIDIÃO MARIANO
Presidente da Câmara Municipal